



RESOLUÇÃO Nº 010/2022-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 02/02/2022.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova o Plano Específico de Retorno das Atividades letivas presenciais do Curso de Graduação em Letras.

Considerando o Ofício 002/2021 LET;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 01 de fevereiro de 2022.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Plano Específico de Retorno das Atividades letivas presenciais da disciplina: Linguística Aplicada e Ensino de Língua Materna do Curso de Graduação em Letras (LET).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 01 de fevereiro de 2022.

Prof. Dr. Geovanio Edervaldo Rossato
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 09/02/2022. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)